



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2022-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 12616/2021, oriundo do requerimento, de 24 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **THEYLA PINHEIRO SENA, matrícula n.º. 4621, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED.BASICA-I (Z. RURAL -PIRATIVA), da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME- no período compreendido entre **28/09/2021 a 08/10/2021****

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 20 DE JANEIRO DE 2022

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS